Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.653, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Prorroga o prazo para pagamento da cota Única do exercício fiscal de 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°) Fica prorrogado até o dia 30 de Abril de 2010 o prazo para pagamento da Cota Única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Município de Miguel Pereira, relativo ao exercício fiscal de 2010.

Art. 2°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de abril de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/04/10.
Jornal Bimi 164.
Página 01
Rubrica
Mat. 01/2439

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375-Centro-Miguel Pereira -RJ.-CEP26.900-000
Tel: (0xx24) 2484-4500 - Fax: (Oxx24) e 2483-9200 - Home-Page:www.pmmp.gov.br
O 3° *MELHOR CLIMA DO MUNDO!*